

**Deliberação n.º 1568/2016**

Pelo Despacho n.º 10783-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de agosto de 2016, exarado por S. Ex.ª o Ministro da Saúde, foi designado o Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. (ARSC, I. P.), produzindo o mesmo despacho efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2016.

Tomando-se necessário proceder à redistribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão corrente, e de acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, o Conselho Diretivo delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão corrente dos diversos departamentos, unidades, serviços e áreas funcionais da ARSC, I. P., nos seguintes termos:

1 — Ao Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Saúde Pública;
- b) Departamento de Planeamento e Contratualização, na área funcional de prestações específicas;
- c) Gabinete de Auditoria e Controlo Interno;
- d) Gabinete de Relações Públicas e Comunicação Social;
- e) Gabinete de Farmácia e Medicamento.

2 — Ao Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso, e ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo, cabe a responsabilidade conjunta de coordenação e gestão do Gabinete Jurídico e do Cidadão, na área do Gabinete Jurídico.

3 — Ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Planeamento e Contratualização, na área hospitalar e na Unidade de Estudos e Planeamento;
- b) Departamento de Gestão e Administração Geral;
- c) Departamento de Instalações e Equipamentos, na área hospitalar e serviços centrais da ARSC, I. P..

4 — Ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Recursos Humanos;
- b) Departamento de Planeamento e Contratualização, na área funcional dos cuidados continuados;
- c) Gabinete Jurídico e do Cidadão, na área do Gabinete do Cidadão;
- d) Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

5 — Ao Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso, e aos Vogais do Conselho Diretivo, Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral e Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo, cabe a responsabilidade conjunta de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Planeamento e Contratualização, na área funcional dos cuidados de saúde primários;
- b) Departamento de Instalações e Equipamentos, na área dos cuidados de saúde primários;
- c) Equipa Regional de Apoio para a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários;
- d) Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações.

6 — É revogada toda e qualquer deliberação e/ou despacho contrários à presente decisão.

5 de setembro de 2016. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr. Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*, vogal.

209908061

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 12426/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 38, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2015, com o trabalhador Rafael António Barbosa Alves, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do

Tejo, I. P./ACES Almada-Seixal, com a remuneração base de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), e que se situa na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

- Presidente: Maria Margarida Conceição Sota — Enfermeira Chefe  
1.º Vogal Efetivo: Carla Elizabeth Pinto Mendes Vidinha — Enfermeira  
2.º Vogal Efetivo: Elsa Patrícia Lopes Brito — Enfermeira  
1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Lopes Grelo — Enfermeira  
2.º Vogal Suplente: Maria Clara Lopes Aires — Enfermeira

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209910004

**Aviso (extrato) n.º 12427/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2015, com a trabalhadora Ana Cristina Marques Abreu do Rosário de Sá Nogueira, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Almada/Seixal, com a remuneração base de 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), e que se situa na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

- Presidente: Maria Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia — Enfermeira Chefe  
1.º Vogal Efetivo: Andreia Pompeia Daniel Jesus Sousa — Enfermeira  
2.º Vogal Efetivo: Carla Marina Negrinho Vale — Enfermeira  
1.º Vogal Suplente: Graça Maria Oliveira Lopes Capela — Enfermeira  
2.º Vogal Suplente: Ana Sofia Santos Oliveira Raposo — Enfermeira

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209906741

### Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

**Aviso n.º 12428/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 228/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente, da carreira especial médica, na área hospitalar, especialidade de Oftalmologia, do mapa de pessoal do IOGP, com a remuneração base de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos) a que corresponde o nível remuneratório 45 da TRU, 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente, da carreira especial médica, com os trabalhadores abaixo identificados e com efeitos nas datas designadas:

Carlos Ferreira da Silva Perpétua, com efeitos a 01 de setembro de 2016;  
Maria Cristina Ribeiro Moreira dos Santos, com efeitos a 12 de setembro de 2016;

Samuel Baptista Moreira Alves, com efeitos a 01 de outubro de 2016.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

- Presidente: Dr. José Manuel Sacadura Bote e Maia Seco, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia do IOGP;  
1.º Vogal efetivo: Dra. Maria Gabriela Ferreira Barbosa Varandas Fernandes, Assistente Graduada de Oftalmologia do IOGP;  
2.º Vogal efetivo: Dr. João Farinha Pereira Segurado Marques, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia do IOGP;

1.º Vogal suplente: Dr. António Eduardo Lapido Pereira Folgado, Assistente Graduado de Oftalmologia do IOGP;

2.º Vogal suplente: Dra. Ana Maria Torres Vaz Castro Silva Carvalho, assistente Graduada de Oftalmologia do IOGP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5, da cláusula 20.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

3 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

209910215

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

### Aviso n.º 12429/2016

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 3810/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a técnica superior Rita Susana da Silva Ganhão, com efeitos a 1 de agosto de 2016, ficando colocada na 2.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *António Costa Dieb*.

209908734

### Aviso n.º 12430/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 3635/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com o assistente técnico Pedro José Machado Fonseca, com efeitos a 1 de agosto de 2016, ficando colocado na 1.ª posição da carreira e categoria de assistente técnico, nível 5 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

30 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *António Costa Dieb*.

209908661

## ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

### Despacho n.º 12252/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 09-08-2016, foi autorizada, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, rela-

tiva à técnica superior, Maria Teresa de Orey Arriaga e Cunha, passando esta trabalhadora a ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção-Geral de Energia e Geologia com efeitos a 01-09-2016, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

23 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral de Energia e Geologia, *Carlos Manuel Alves Pereira de Almeida*.

209908467

## AMBIENTE

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 12253/2016

Considerando que o Conselho Nacional da Água (CNA), órgão independente de consulta do Governo nos domínios do planeamento e da gestão sustentável da água, tem como finalidade essencial pronunciar-se sobre a elaboração de planos e de projetos com especial relevância nos usos da água e nos sistemas hídricos, bem como, entre outros apreciar etapas determinantes do processo de planeamento do Plano Nacional da Água (PNA).

Considerando que a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal Continental, no período 2014-2020, designada por «PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais», reconhece a importância do setor para a preservação e valorização do ambiente, para a qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento económico e social do país.

Considerando a necessidade de assegurar a articulação entre a execução do PNA e do PENSAAR 2020, nos termos das disposições conjugadas da alínea *a*), do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 166/1997, de 2 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 84/2004, de 14 de abril e do n.º 9 do Despacho n.º 6747/2015, de 8 de junho.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *x*), do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 166/1997, de 2 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 84/2004, de 14 de abril:

1 — É designado para vogal do CNA, o Eng.º Diogo Faria de Oliveira, cuja nota curricular consta do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — A presente designação tem a duração de cinco anos.

3 — O presente despacho produz a partir da data da publicação.

27 de setembro de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

### ANEXO

#### Nota curricular

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil pelo IST com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais (1993) e com pós graduações em “Melhoria do Rendimento de Sistemas de Distribuição de Água”, pela Universidade Internacional Menéndez Pelayo, Espanha (1994), “Executive Management Program”, pela Universidade de Stanford, EUA (2006) e “Business and Sustainability Programme”, pela Universidade de Cambridge, Reino Unido, 2014, entre outros cursos.

Com 23 anos de experiência no setor da água e saneamento, integra a Equipa de Especialistas da UNECE — United Nations Economic Commission for Europe —, para o desenvolvimento de standards internacionais de parcerias público-privadas (PPP) de água e saneamento e é Líder do grupo para os standards internacionais de gestão da água e de controlo de cheias.

É também Presidente do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 do Ministério do Ambiente e Presidente do Conselho Consultivo da AEPISA.

No Grupo Águas de Portugal (1993 a 2008), assumiu funções em planeamento e gestão de projetos.

Colaborou na montagem e implementação das primeiras empresas Multimunicipais em Portugal, nomeadamente nas empresas Águas do Cávado e SIMRIA.

Ainda na AdP, foi coordenador dos Fundos de Coesão para o Grupo, dirigiu o projeto de reestruturação do Grupo para o seu figurino atual de gestão por Unidades de Negócio e dirigiu o processo de aquisição da Luságua — Gestão de Águas, S. A.

Foi Administrador Executivo da Aquapor (2001 a 2015), assumindo a Presidência do Conselho de Administração em dez das suas empresas participadas.

Foi também Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente (AEPISA) e Conselheiro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Internacionalmente, coordenou propostas de concessão e serviços e elaborou análises de mercado na Arábia Saudita, Argélia, Cabo Verde, Chile, Eslováquia, Kuwait, Marrocos, Moçambique, Níger, Omã, Qatar, Roménia e Tunísia.

209898634